



Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 26 150 987 /0001-14 - Código do Município: 847-8

Telefax: (33)3352-1166 – E-mail: campsf@yahoo.com.br.

Praça Pref. Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

RESOLUÇÃO Nº 04 /2014.

Dispõe Sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros para o exercício de 2015 e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39 da Lei Orgânica do Município e art. 35, inciso IV do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:


Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo I, a discriminação das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros, para o exercício de 2015, no montante de R\$797.500,00 (Setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).


Art. 2º Os valores necessários à cobertura das despesas da Câmara Municipal decorrerão de transferências efetuadas pelo Executivo Municipal, na forma e nos prazos estabelecidos pelo art. 29-A da Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município

Art. 3º No decorrer da execução orçamentária fica o Presidente autorizado a suplementar as dotações que se fizerem insuficientes, utilizando como fonte de recursos a anulação total ou parcial de outras dotações até o limite fixado na Lei do Orçamento do Município, nos termos do art. 7º, itens I e II, art. 43, § 1º, itens I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

São Pedro dos Ferros, 09 de Setembro de 2014


Vereador Pedro Moreira da Silva
Presidente


Vereador Antonio Couto de Assis
Vice Presidente


Vereador Danilo Caldarele Dias
Secretário